

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 407, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDREIA APARECIDA CASTILHO HENRICH, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 3275, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79805ab3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>